

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende fardamento ilegal da PSP

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, através da sua **Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal (UNIIC)** desencadeou, após denúncia dos respetivos titulares, um conjunto de ações direcionadas para a **produção, distribuição e venda ilegal de uniformes e insígnias exclusivas da Polícia de Segurança Pública (PSP)**.

No âmbito de processos de contraordenação por atos de concorrência desleal e uso de marcas ilícitas (previstos no Código de Propriedade Industrial), as ações de inspeção decorreram **em unidades de fabrico de vestuário especializado, distribuidores e estabelecimentos de comércio de artigos e acessórios para forças e serviços de segurança**, nas **zonas metropolitanas de Lisboa, Porto** e ainda no **distrito de Santarém**.



Foram apreendidas **4.831 peças de fardamento de uso exclusivo da PSP** (entre uniformes, acessórios, distintivos e insígnias), **no valor total aproximado de 53 mil euros** (considerando o valor de venda), pela produção e venda não autorizadas – cuja autorização é concedida através de contrato de exclusividade à entidade adjudicada.

De acordo com o Regulamento de Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública, o respetivo fardamento só pode ser adquirido exclusivamente através da respetiva plataforma oficial, não podendo ser

produzido ou vendido sem autorização oficial, o que constitui infração ao Código de Propriedade Industrial.

A ASAE, enquanto órgão de polícia criminal, manterá a sua atividade no âmbito do combate à concorrência desleal e uso de marcas ilícitas, com vista à salvaguarda das regras do mercado e da livre concorrência, defendendo os direitos da propriedade industrial.

ASAE, 30 de setembro de 2022.